

Por Luís Leitão

Com a transposição europeia DORA, bancos e seguradoras arriscam multas pesadas contra falhas de proteção de dados e obriga as instituições financeiras a blindarem os seus sistemas contra ciberataques.

Entrou em vigor esta terça-feira uma lei que “assegura a implementação de atos jurídicos europeus no ordenamento jurídico nacional relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro”. Trata-se da [transposição](#) para o ordenamento português das regras de ferro da União Europeia (conhecidas como [DORA](#)) que obrigam bancos, seguradoras, gestoras de ativos e entidades de criptoativos a blindarem-se contra *hackers* e falhas informáticas graves.

O objetivo não é apenas evitar acessos não autorizados aos sistemas, mas garantir que, quando ocorrem incidentes severos, as instituições financeiras conseguem continuar a funcionar sem que a operação entre em colapso.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ECO Seguro, em 23.12.2025